



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 71 Quinta - Feira, 02 de Setembro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 011/2010

Homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do Processo Administrativo de nº0339/2010, Pregão nº 011/2010, tendo sido considerada vencedora a empresa MEDCOM RIO FARMA LTDA., nos itens: 01 e 02.

Em, 31 de agosto de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Edição nº 69 de 18/08/2010

Republicação por ter sido publicada com erro formal na Edição de nº 69 de 29/08/2010

ANEXO A LEI Nº 1.583 DE 18 DE AGOSTO 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>			
3232.04.243.105.2.061.000	4.4.52.90.01	R\$ 100.000,00	
Erradicação do Trabalho Infantil			
3232.08.243.105.1.052	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
Profissionalização do Adolescente			
3232.08.243.105.1.053	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Republicação por ter sido publicado com erro formal na Edição de nº 69 de 29/08/2010

ANEXO AO DECRETO Nº 2.039 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>			
3232.04.243.105.2.061.000	4.4.52.90.01	R\$ 100.000,00	
Erradicação do Trabalho Infantil			
3232.08.243.105.1.052	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
Profissionalização do Adolescente			
3232.08.243.105.1.053	3.3.50.42.01		R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 009/2010-presencial

DATA DA ABERTURA: 14 de julho de 2010.

PROCESSO: 0148/10

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedor a empresa **DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 104/2010

EMPRESA: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 04.216.957/0001-20

item	quant.	unitária	descrição	firma:	marca	valor unit.	valor total
3.	10	cento (100 comprimidos)	acetato de di-alfa tocoferol 400 mg	diskmed	natulab	20,00	200,00
4.	10	cento (100 comprimidos)	acetato de tocoferol 400 mg	diskmed	natulab	20,00	200,00
14	10	cento (100 comprimidos)	alendronato de sodio 70 mg	diskmed	elofar	32,00	320,00
23	15	cento (100 comprimidos)	atenolol + clortalidona 50 mg+12,5 mg	diskmed	vitapan	14,50	217,50
39	10	cento (100 comprimidos)	carbonato de cálcio (cálcio alimentar 500 mg) + vitamina d 200 ui 500 + d	diskmed	natulab	17,00	170,00
52	15	cento (100 comprimidos)	ciprofibrato 100mg	diskmed	uci farma	43,00	645,00
70	10	cento (100 comprimidos)	cloridrato de metilfenidato 10 mg	diskmed	novartis	90,00	900,00
85	10	cento (100 comprimidos)	clortalidona 25 mg	diskmed	vitapan	5,20	52,00
105	10	cento (100 comprimidos)	escitalopram 10 mg	diskmed	biosintética	275,00	2.750,00
128	1100	cento (100 comprimidos)	haloperidol de 1 mg	diskmed	crystalia	3,29	3.619,00

148	10	caixa (100 comprimidos)	levotiroxina sódica 25 mg	diskmed	merck	13,50	135,00
165	300	caixa (100 comprimidos)	metoclopramida de 10 mg	diskmed	hipolabor	1,79	537,00
203	50	caixa (100 comprimidos)	titalina 10 mg	diskmed	novartis	88,90	4.445,00
206	200	caixa (100 comprimidos)	simvastatina 10 mg	diskmed	sanval	3,38	676,00
223	10	caixa (100 comprimidos)	valsartana + hidoclorotiazida 160mg+ 12,5 mg	diskmed	novartis	338,00	3.380,00
229	10	caixa (100 comprimidos)	vitamina e	diskmed	natulab	21,00	210,00
230	150	caixa (100 blistera)	vitaminas do complexo b blistera c/ 10 drageas	diskmed	medquimica	4,80	720,00
250	100	frasco	cloranfenicol colírio	diskmed	medquimica	1,00	100,00

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVIERA

Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 016/010

OBJETO: PREGÃO, para contratação de serviços de segurança em toda extensão do Parque de Exposições, em São José do Vale do Rio Preto, onde será realizado o Fest Frango, nos dias 23 a 26 de setembro de 2010, devendo a empresa contratada fornecer vigilância constituída por 25 (vinte e cinco) vigilantes desarmados em cada um dos dias do evento, cumprindo escala e lotação a ser ajustado com a organização do evento, para vigilância dos stands de exposição de pequenos animais, palco, controle e segurança do estacionamento e outras necessidades pertinentes a segurança do evento, durante todo o período do mesmo, ficando por conta da empresa contratada alimentação e transporte dos seguranças durante toda a realização do evento. A Prefeitura poderá fornecer, se for interesse da empresa, o Ginásio Poliesportivo Mario de Araújo Chaves como alojamento dos seguranças, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, vedada a subcontratação total e parcial do objeto.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 20.000,00

TIPO: menor preço global; DATA DO EVENTO: 20 de setembro de 2010. HORÁRIO: 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

PROCESSO N.º 004923/10

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de Artistas para apresentação durante o VI Fest Frango a realizar-se nos dias 23 a 26 de setembro de 2010, conforme programação definida pela Comissão Organizadora do evento.

O Presidente da Comissão Organizadora do VI Fest Frango Sr. Fabiano da Silva Bittencourt, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 002/2010, datado de 26 de julho de 2010, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 004923/2010, que seja autorizado a contratação de Artistas para apresentação durante o VI Fest Frango a realizar-se nos dias 23 a 26 de setembro de 2010, conforme programação assim definida:

23/09/2010 – André Valadão ao custo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
24/09/2010 – Rick & Renner ao custo de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
25/09/2010 - Brenno Be ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)
25/09/2010 – Grupo Fala Mansa ao custo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
26/09/2010 - Gustavo Lins ao custo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais).

- Total da despesa contratada R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Depois de feita a instrução do processo já referido, verifica-se:

I- Que às folhas nº 33/34, 53/55, 71/72, 76/77, 88/89 e 102/134 restou demonstrado que todos os contratados são profissionais do setor artístico, além de consagrados e reconhecidos pela crítica especializada e pela opinião publica;

II- Que as folhas nº 17/18, 41, 75, 88 e 135/136 resta demonstrado que a contratação se dá através de empresário ou representante exclusivo, ou ainda diretamente com os próprios artistas;

III- Que as folhas nº 100-verso/101 foram demonstradas as razões que motivaram a escolha dos artistas elencados, bem como trazidas justificativas quanto aos preços praticados;

IV- Que a instrução indicada nos itens anteriores atendem as considerações feitas pelo Procurador Geral do Município em sua cota de 30/08/2010.

V- Que consta dos autos manifestação da douta Procuradoria Geral do Município, da Comissão Executiva de Controle Interno, bem como a informação da Secretaria Municipal de Fazenda quanto a disponibilidade orçamentária para atender a despesa a ser contratada;

VI- Que consta dos autos documentação relativa a habilitação jurídica e regularidade fiscal dos contratados.

Por todo exposto, estando caracterizada a hipótese prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores solicita o Sr Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso no dispositivo legal já mencionado.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Processo n.º 004923/2010

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario de Administração, considerando a instrução trazida aos autos do processo administrativo de nº 004923/2010, que inclui manifestação da douta Procuradoria Geral do Município, bem como o Parecer do CECI (Comissão Executiva de Controle Interno), com fulcro no inciso III do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações RATIFICO a inexigibilidade licitatória para contratação de Artistas para apresentação durante o VI Fest Frango a realizar-se nos dias 23 a 26 de setembro de 2010, conforme programação definida pela Comissão Organizadora do evento.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de setembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no contrato do Sr. Celso Rampini do Carmo

ONDE SE LÊ: contrato nº 1395

...

LEIA-SE: contrato nº 2395

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de agosto de 2010.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **PRONTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 008/10, Ata nº 98/2010.

ONDE SE LÊ:

Avenida dos Acadêmicos, 40, Country Club, Pirai-RJ

...

LEIA-SE:

Avenida Marechal Humberto Castelo Branco, 1190, Centro, Viçosa-MG, CEP: 36.570-000

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2010.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Pregoeiro

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **PRIMOS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, do Pregão nº 009/10, ata nº 107/2010

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA

LEIA-SE:

EMPRESA: PRIMOS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

São José do Vale do Rio Preto, 31 de agosto de 2010.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Pregoeiro